

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 2

Referência: Pregão Eletrônico nº 27/2007

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo – material de processamento de dados para ressuprimento de almoxarifado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2007

ESCLARECIMENTO 2

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue resposta abaixo.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 27/2007, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasnet.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

Maria Cristina Conde Alves Frasson
Pregoeira

Esclarecimento nº 01

Solicito informação referente à assinatura de contrato ou ata de registro de preços do pregão eletrônico 27/2007. A assinatura deverá ser pessoalmente ou poderá ser encaminhada via correio para ser assinada e retornar?

Resposta 01

A regra é assinatura nas dependências da ANEEL, em virtude da importância da reunião que é realizada com o gestor do contrato.

Havendo algum impedimento, a interessada deve remeter expediente justificando e solicitando o encaminhamento do termo de contrato pelos Correios. Ao analisar o pedido, a ANEEL considera a dimensão do contrato, o valor total e eventuais exigências previstas em edital.